



Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 059/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de PiqueroBi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º- Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2.139 de 26/11/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	11	00	CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL		
	260		12.365.0017.2030.0000 CRECHE		160.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01 TESOURO		

Anulação

02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	191		15.452.0023.2050.0000 OBRAS/ MANUTENÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS		-160.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 26 de novembro de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos